



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):		Setor de Terras do Município de Placas - Pará	
Responsável pela Demanda:	Leandro Del Vecchio Paiva Portaria nº 076/2022	Matrícula:	151099-1
E-mail:	terrassmp2023@gmail.com	Telefone:	93 8108-5443
Destinatário o	Leila Raquel Possimoser		
JUSTIFICATIVA PARA REQUISIÇÃO DE MATERIAL			
Local onde será utilizado o serviço:	Bairro Aparecida		
Finalidade do serviço:	Objetivo principal é a realização do georreferenciamento da área, conforme as normas técnicas estabelecidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e/ou demais órgãos competentes, visando à regularização fundiária, atualização de cadastros e adequação às exigências legais vigentes.		
Benefícios gerados com a aquisição do Serviço:	A regularização fundiária proporciona segurança jurídica aos proprietários e posseiros, facilita o acesso a créditos agrícolas e incentiva o desenvolvimento sustentável. Além disso, a atualização dos cadastros permite uma gestão mais eficiente dos recursos naturais e do território, promovendo a transparência e a justiça na distribuição de terras. Portanto, o georreferenciamento é uma ferramenta essencial para garantir a legalidade e a eficiência na gestão fundiária, beneficiando diretamente a sociedade como um todo.		
Justificar as quantidades do serviço solicitado:	A área do Bairro Aparecida compreende aproximadamente 329874,489 m ²		
Justificar a aquisição do serviço neste momento (oportunidade):	O perímetro urbano do município de Placas/PA é dividido em cinco bairros, conforme o Mapa 06 do Anexo I da Lei Municipal nº 286/2020, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal de Placas - PDDMP. Os bairros são: Aparecida, São Francisco, Alto Pará, Otobelli, Santa Luzia e Boa Esperança, além do Centro. Esses bairros são classificados em três categorias: légua patrimonial (Centro, Boa Esperança, Alto Pará), loteamentos privados (São Francisco, Otobelli) e clandestinos (Aparecida, Santa Luzia). Considerando a situação atual de regularização dos bairros mencionados, podemos separá-los em três categorias exemplificativas: os que fazem parte da légua patrimonial, os que são loteamentos privados e os que são clandestinos. Os bairros que fazem		



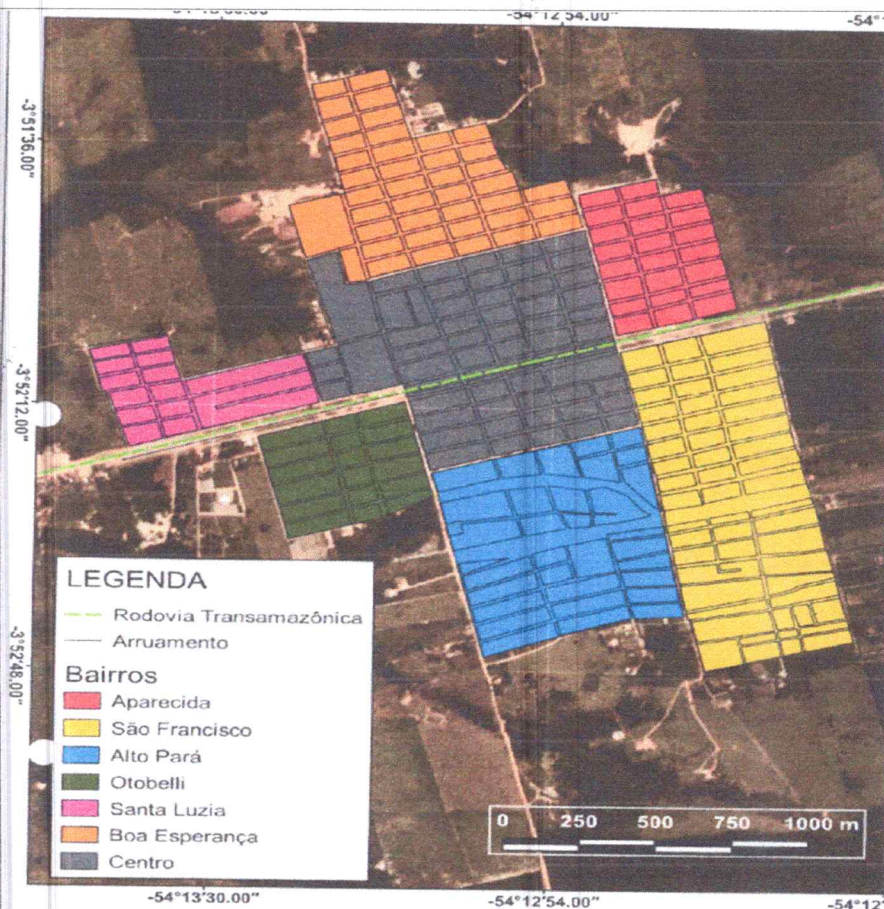
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

parte da língua patrimonial do município são Centro, Boa Esperança e Alto Pará. Hoje, os moradores dessas localidades já podem comparecer à prefeitura e realizar a regularização de seus imóveis por meio do Título Definitivo de Propriedade, cujos critérios para emissão são estabelecidos pela Lei Municipal nº 194/2011. Os loteamentos privados são aqueles que possuem um dono, responsável pela regularização junto à prefeitura e, após regularizado, realizar a venda dos terrenos desmembrados a cada proprietário particular. Atualmente, os bairros São Francisco e Otobelli são loteamentos privados, sendo que o São Francisco já está em processo de venda de terrenos, e o Otobelli ainda está em processo de levantamento urbanístico para apresentação à prefeitura. A Prefeitura Municipal de Placas tem como objetivo urgente regularizar todos os bairros que fazem parte do perímetro urbano, tendo em vista que os bairros Aparecida e Santa Luzia ainda são considerados clandestinos, ou seja, nem fazem parte da língua patrimonial nem pertencem, como um todo, a um dono específico, razão pela qual se faz trazer necessárias essas parcelas de solo ao patrimônio municipal.

Considerando os recursos disponíveis, não é possível realizar, no exercício de 2024, o serviço de regularização fundiária nos dois bairros clandestinos, Aparecida e Santa Luzia. Conforme o planejamento da Prefeitura Municipal de Placas, o serviço no bairro Santa Luzia, será realizado somente em 2025. Isso deixa claro que não se trata de um fracionamento do serviço, mas sim de um planejamento estratégico para a alocação eficiente de recursos e a execução adequada das atividades de regularização fundiária. O bairro Aparecida possui uma demanda mais urgente devido a sua população consideravelmente maior, beneficiando, portanto, um número maior de Municípios.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



**Importância da
contratação do serviço
para o desenvolvimento
das atividades do setor.**

A regularização fundiária é de suma importância para o setor de terras, pois promove a segurança jurídica dos imóveis, garantindo aos moradores a posse legal de suas propriedades. Isso facilita o acesso a crédito agrícola e a programas de financiamento habitacional, impulsionando o desenvolvimento econômico local. Além disso, a regularização fundiária permite a atualização dos cadastros municipais, melhorando a arrecadação de impostos e a gestão territorial. Com a regularização, o município pode planejar de forma mais eficaz o uso do solo, promover a justiça social na distribuição das terras e evitar conflitos fundiários. Assim, a contratação desse serviço é fundamental para o crescimento ordenado e sustentável do município de Placas..

OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UND R\$	VALOR TOTAL R\$
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de georreferenciamento, visando a obtenção de dados geoespaciais precisos e atualizados de	• Realização de levantamento topográfico e geodésico da área utilizando equipamentos de alta precisão, como GPS de dupla frequência, Estações Totais, VANTs	METRO QUADRADO	329874,489	R\$ 0,18	R\$ 59.377,41



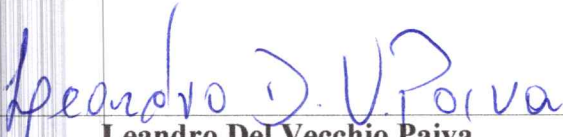
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

propriedade urbanizável localizada no município de Placas, Estado do Pará, BAIRRO APARECIDA	(Veículos Aéreos Não Tripulados) e/ou outros dispositivos tecnológicos apropriados. • Coleta de informações de campo, incluindo pontos de interesse, limites da área, benfeitorias, cursos d'água e demais elementos relevantes. • Processamento dos dados coletados, incluindo correções de posicionamento e ajustes necessários para garantir a precisão requerida. • Criação de mapas e plantas georreferenciadas da área em conformidade com as normas técnicas estabelecidas. • Fornecimento dos dados georreferenciados em formato digital compatível com softwares de SIG (Sistemas de Informação Geográfica) e CAD (Desenho Assistido por Computador).				
---	--	--	--	--	--

Prazo de entrega do serviço: 90 dias a contar da ordem de Serviço.

Anexo: Pesquisa de preço.

Placas- Pará, 03 de Julho de 2024.


Leandro Del Vecchio Paiva
Setor de Terras
Portaria nº 076/2022